

ATO ADMINISTRATIVO Nº 826/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011; Ações Ordinárias de nº 0500316-53.2012.8.11.0001; 0500391-92.2012.8.11.0001; 0500645-65.2012.8.11.0001; 0500300-02.2012.8.11.0001;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe às servidoras da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
163789/2015	43353	LISETE DUARTE DO BELÉM	D	01.05.2011	
178930/2015	43259	ELIANE FERREIRA LEÃO	D	01.05.2011	
178820/2015	43404	JANE BENEDITA CAMPOS LEITE	D	01.05.2011	
178796/2015	12180	KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA	DA D	01.05.2011	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 605198a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar